



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Sub-Reitoria de Extensão e Cultura
Departamento de Extensão

CHAMADA

**X PRÊMIO DE EXTENSÃO PROFESSORA MARIA THERESINHA DO
PRADO VALLADARES**

Item 1º: Poderão participar do concurso *X Prêmio de Extensão Professora Maria Theresinha do Prado Valladares*, os estudantes de graduação da UERJ cadastrados como bolsistas de extensão no Departamento de Extensão da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (Depext/SR-3) e que estejam participando de um mesmo projeto desde 2018.

1.1 A participação neste concurso é restrita a bolsistas de projetos que tenham recebido três(3) conceitos Excelente na UERJ Sem Muros/2018, Relatório/2018 e Plano de Trabalho/2019.

1.2 Havendo mais de um aluno elegível em um projeto caberá ao coordenador do projeto indicar aquele que participará do concurso.

1.3. O bolsista deve estar cadastrado no projeto no momento da entrega do trabalho.

1.4. O aluno ganhador do IX Prêmio de Extensão em 2018 não poderá concorrer novamente. Entretanto, no caso dos alunos premiados com menção honrosa, a participação é permitida.

Item 2º: Os alunos interessados em participar deste Concurso deverão fazer sua inscrição no Depext/SR3, no período de **10 a 21 de junho de 2019**, mediante submissão do formulário de inscrição no link a seguir:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdoBs09d3Y6AgCshyTx_Zrd6rmKUnWc1IPjw4Hn65qOpgsMNA/viewform

O Depext/SR3 divulgará a lista completa dos alunos habilitados ao Prêmio, segundo as normas desta chamada, no dia **28 de junho**.

Item 3º: Os alunos habilitados deverão produzir uma redação temática, dissertativa, sob supervisão do coordenador do projeto, descrevendo a ação de extensão que realizam e enfatizando seus efeitos sobre a sua formação técnica e cidadã, bem como o impacto do projeto na sociedade.

3.1 Os trabalhos deverão conter uma folha de rosto com as seguintes informações:

- Título do projeto
- Nome do coordenador do projeto
- Unidade Acadêmica e Departamento ao qual o projeto está vinculado
- Área temática da extensão à qual o projeto está vinculado
- Linha da extensão à qual o projeto está vinculado
- Título da redação
- Palavras-chave
- Nome completo e endereço eletrônico do autor do trabalho
- Curso do autor do trabalho e período que se encontra cursando

3.2 Na redação do trabalho deverá ser observado o limite de 2 (duas) páginas, obedecendo-se à seguinte formatação:

- Rich Text Format (".rtf") ou Documento Word versão 97-2003 (".doc")
- Fonte – Arial
- Tamanho da fonte – 12
- Espaçamento entre Linhas – 1,5 linhas
- Alinhamento – justificado
- Margens: Superior – 3,0cm/ Inferior – 2,0cm/ Esquerda – 3,0 cm/ Direita – 3,0 cm

Item 4º: A entrega dos trabalhos deverá ser feita no Depext/SR3, sala 1050, bloco F, até **26 de julho**. Deverão ser entregues:

- a) uma cópia impressa do trabalho com folha de rosto.
- b) Uma mídia digital, via cd ou pendrive, com dois arquivos (nos formatos.rtf ou .doc): um com folha de rosto e outro sem a mesma.

Item 5º: O processo de avaliação se dará em duas etapas:

1ª. Etapa: por Comissão Julgadora constituída por avaliadores internos à UERJ que selecionará, dentre os inscritos, os 15 (quinze) melhores trabalhos que participarão da 2ª Etapa de avaliação.

2ª. Etapa: por Comissão Julgadora constituída por avaliadores internos e externos à UERJ que assistirão à apresentação oral dos trabalhos dos alunos selecionados na 1ª etapa e escolherão os cinco trabalhos a serem premiados.

5.1 Na primeira etapa, os avaliadores farão a seleção dos trabalhos com base na leitura e avaliação das redações considerando a originalidade e riqueza de detalhes, além da estrutura textual, levando-se em conta se:

- O texto desperta no leitor o interesse em conhecer mais a ação de extensão descrita;
- A metodologia da ação encontra-se suficientemente detalhada;
- Os resultados são coerentes com os objetivos e evidenciam o alcance acadêmico e social do projeto.
- As conclusões são claras e coerentes com os resultados descritos.

5.2 Na segunda etapa, os avaliadores assistirão a uma apresentação oral de dez minutos sobre a ação descrita na redação selecionada na primeira etapa e farão a seleção dos cinco trabalhos a serem premiados com base na criatividade, clareza, coerência e riqueza de detalhes da apresentação.

5.3 A apresentação oral será realizada durante a 29ª UERJ sem Muros, a ser realizada nos dias 23 a 27 de setembro de 2019, em data e horário a serem divulgados pelo Depext/SR3. É obrigatória a apresentação no formato PowerPoint 97-2003, que deverá ser levada pelo aluno. Serão disponibilizados projetor multimídia e computador para a apresentação. É de responsabilidade do apresentador garantir que o arquivo gravado seja compatível com os equipamentos e programas disponibilizados pela organização do concurso.

Item 6º: Cada trabalho classificado para a 2ª Etapa receberá um Certificado de Mérito Extensionista Professora Maria Theresinha do Prado Valladares e os cinco trabalhos vencedores receberão um prêmio.

Item 7º: Os autores dos cinco trabalhos vencedores poderão adaptá-los, no prazo de 3 meses após a comunicação do resultado, para publicação na Revista Interagir: pensando a extensão, sob o formato *Relato de Experiência*. As normas para publicação de trabalhos na revista Interagir encontram-se disponíveis no sítio do Depext:

http://www.sr3.uerj.br/depext/depex_frentes_trabalho_revista_interagir.htm

Item 8º: Os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas nesta Chamada não serão avaliados.

Item 9º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão/Sub-Reitoria de Extensão e Cultura.

Item 10º: A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por iniciativa do Depext/SR3, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

UERJ, 05 de Junho de 2019

CATIA ANTONIA DA SILVA
Diretora do Departamento de Extensão

ELAINE FERREIRA TORRES
Sub-Reitora de Extensão e Cultura